

## DECISÃO

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS POR MEIO DE ATA DE RP OBJETIVANDO EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DESTINADAS AO FORNECIMENTO DA PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVOS TENABLE ONE, CONTEMPLANDO 3.530 LICENÇAS POR SUBSCRIÇÃO, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, REMOTO OU PRESENCIAL, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, LOTE ÚNICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PROCEDIMENTO COMPETITIVO.**

## DECISÃO

Trata-se de processo licitatório cadastrado no SEI sob o nº 065.10933.2025.0001898-03, iniciado na COSUR/GTC, objetivando as contratações seriadas e inespecíficas, acaso haja demanda da PRODEB, para o seguinte objeto: fornecimento da Plataforma de Gerenciamento de Exposição de Ativos Tenable One, contemplando 3.530 licenças por subscrição, garantia e suporte técnico, remoto ou presencial, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, Lote Único, de acordo com as especificações técnicas, detalhamentos, condições e quantitativos consignados no Termo de Referência e no Edital que presidiu o sobredito certame, constante no documento SEI nº 00110734379 e disposições previstas no Edital do modo de disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 006/2025 ( Documento SEI nº 00111081409).

Após detida análise dos autos, a pregoeira verificou que houve o vício na fase competitiva do Pregão Eletrônico nº 006/2025 e a mesma considerou ser ele de natureza insanável, não sendo possível, portanto, o seu saneamento.

A Pregoeira solicitou às unidades demandantes (DTC/GTC/COSUR) a análise do impacto invalidatório, em que foram consideradas as consequências práticas da decisão e os aspectos do art. 207 do RLC/PRODEB, em especial o interesse público envolvido na contratação, na forma do exposto no DOC SEI nº 00114550405 pelo titular da COSUR, decidindo-se pela manutenção do vício e, conseqüentemente da anulação.

Desse modo, com base no despacho GTC/COSUR, do relatório explanado pela Pregoeira (Documento SEI nº 00113638423), bem como o Despacho Jurídico (Documento SEI nº 00114785543) decido **ANULAR** a licitação referente ao modo de disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 006/2025.

Encaminhe-se o processo à CL para providências complementares e adoção das demais medidas voltadas ao cancelamento do feito.

Salvador, 27 de maio de 2023.

**JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 27/05/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00114826222** e o código CRC **C225B72C**.

---

Referência: Processo nº 065.10933.2025.0001898-03

SEI nº 00114826222